

## LEI Nº 176/2026

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PROFESSOR WILSON LEY RIBEIRO PEREIRA E DO AUDITÓRIO PASTOR JOÃO DAMASCENO FERREIRA A SER CONSTRUÍDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado “CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado - Professor Wilson Ley Ribeiro Pereira e Auditório Pastor João Damasceno Ferreira” o prédio público destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de apoio a crianças com necessidades educacionais específicas, situado na Rua Cristóvão Colombo, Bairro Centro, na sede do Município de Maracáçumé/MA.

**Art. 2º** A unidade escola de que trata o artigo anterior destina-se ao atendimento de crianças com necessidades educacionais específicas, oferecendo suporte pedagógico especializado, recursos de acessibilidade, acompanhamento multidisciplinar e ações voltadas à inclusão escolar, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral, a autonomia e a participação plena dos estudantes na vida escolar e social, no âmbito do Município de Maracáçumé/MA.

**Art.3º** A denominação prevista nesta Lei tem por finalidade homenagear cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, educacional e comunitário do município de Maracáçumé/MA, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à população e perpetuando seus nomes como exemplo de dedicação, compromisso e valores para as presentes e futuras gerações.

**Art.4º** Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, 31 de março de 2026.**

---

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**  
Prefeito Municipal